

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**  
Nº 2, DE 2017

Altera a composição da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

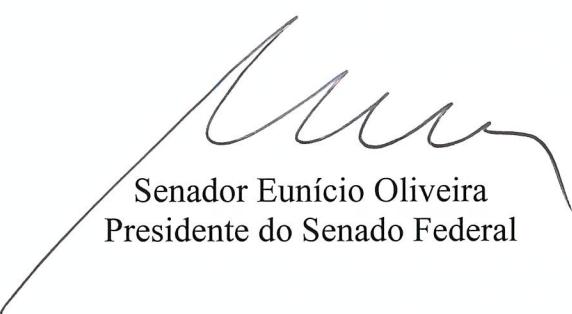
**O Congresso Nacional** resolve:

**Art. 1º** O art. 5º da Resolução nº 1, de 2014-CN, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A Comissão compõe-se de vinte e dois membros, sendo onze Deputados Federais e onze Senadores, com igual número de suplentes, observado, tanto quanto possível, o critério da proporcionalidade partidária, nos termos regimentais.” (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 21 de novembro de 2017.

  
Senador Eunício Oliveira  
Presidente do Senado Federal